



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **13.004/2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no no Decreto Municipal de Nº 4.835/2021 de 24 de fevereiro de 2021 com o ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor de **FLAVIO GUSTAVO MACIEL GOMES**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.735.489/0001-64, sediado(a) à R DOM HELIO CAMPOS, 136, MONTEIRO DE MORAES, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 130124020005, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 180 (CENTO E OITENTA) DIAS e valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 305 1306 2.062 4.4.90.52.34 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Março de 2021.

MARIA LUCIANA DE FIGUEIREDO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE